



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 24439/2017



DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2018

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA MORAES & SANTOS LTDA - ME.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo - Porto Velho/RO, CEP. 76.801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral, ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a empresa **MORAES & SANTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 13.912.590/0001-70, com endereço na rua Almirante Barroso, 205 - N. S. das Graças - Porto Velho/RO, CEP. 76.804-129, fone (69) 3301-7779, email: deyvison@msservicos.com, neste ato representada pelo senhor Deyvison Barbosa Moraes, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, decorrente de procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n.º 05/2018, originado nestes autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 24439/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Renovar a vigência, corrigir valores do 13º Termo Aditivo, restituir valor pago a maior, resguardar direito de repactuar e ratificar os servidores que farão a fiscalização do Contrato n.º 10/2018, tendo por objeto a prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos e todos os materiais necessários à execução dos serviços nas Unidades Trabalhistas no Estado do Acre.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A vigência do Contrato n.º 10/2018, cujo período inicial compreendeu-se entre 2/4/2018 a 1º/4/2019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 2/4/2022 e término em 1º/4/2023, findo este período, não poderá mais ser aditado esse contrato, uma vez atingido aquele período, conforme o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/1993, e terá validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no diário Oficial do TRT 14ª Região.

CLÁUSULA TERCEIRA – CORREÇÃO DE VALORES





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 24439/2017

3.1 Conforme justificativa do doc. 520, do Proad n. 24439/2017, os novos valores ficam estabelecidos ante tabela abaixo e em simetria ao 12º Termo Aditivo.

Vejamos:

Localidades	Qtd	Valor sem material	Valor do material R\$	Valor por posto (unitário)	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC (com insalubridade)	4	R\$ 3.571,91	R\$ 375,68	R\$ 3.947,59	R\$ 15.790,36	R\$ 189.484,32
Varas Trabalhistas do Interior do estado do Acre (sem insalubridade)	5	R\$ 3.707,27	R\$ 328,44	R\$ 4.035,71	R\$ 20.178,55	R\$ 242.142,60
Valor global					R\$ 35.968,91	R\$ 431.626,92

3.2 Os efeitos financeiros retroagem à data de 21/10/2021.

3.3 Torna-se sem efeito o Termo Apostilamento do documento n. 474, do Proad. 24439/2017.

3.4 Tornam-se sem efeito apenas os valores da cláusula 3.1, do 13º Termo Aditivo (doc. 485), observando a correção conforme valores supra descritos, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES A SEREM RESTITUÍDOS

4.1 Fica convencionado de que a parte contratada deve restituir, por meio de glosa nas Notas Fiscais, à parte contratante o valor pago a maior, após o levantamento do quantum pela Coordenadoria de Infraestrutura, Logística e Segurança, conforme justificativa do doc. 520, do Proad n. 24439/2017, observando os valores, bem como o efeito retroativo da cláusula 3ª deste aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020- Apreciação de Causas Trabalhistas - Natureza da Despesa 3390.37.02 - Locação de Mão de Obra (Serviços de Limpeza e Conservação).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 24439/2017

CLÁUSULA SEXTA - RESGUARDAR DIREITO DE REPACTUAÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS

6.1 Resguarda-se à Contratada do direito de pedir repactuação de 2022/2022, desde que a Convenção pertinente não tenha sido registrada até à presente data no Ministério de Trabalho e Emprego - MTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

7.1 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços será efetuado pelo Chefe da Seção de Zeladoria do Fórum Trabalhista de Rio Branco – AC por meio do servidor PAULO CÉSAR SILVA DE MESQUITA e pelo servidor DAVI FERREIRA MARTINS, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 716/2019.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10/2018, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento em uma única via, para um só efeito jurídico.

Porto Velho, 17 de março de 2022.

(assinado digitalmente)
Romário Nunes Thaddeu
Diretor Geral do TRT-14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
Deyvison Barbosa Moraes
MORAES & SANTOS LTDA - ME.
CONTRATADA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2022**

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, sob demanda. Pregão fraccassado. Brasília, 18 de março de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDE - 18/03/2022) 080016-00001-2022NE000033

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 13/2022**

Objeto: Contratação de serviço de substituição de 1.011,00 m² de telhas do tipo aço/aço galvanizado com núcleo PUR/PIR, 105,81 m² de calhas e 282,59 m² de rufos do Foro do Trabalho de Palmas TO. Empresa Vencedora/Item/CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA/R\$ 378.756,25; Brasília, 18 de março de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDE - 18/03/2022) 080016-00001-2022NE000033

**DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 0006027-22.2021.5.10.8000. Contrato nº 037/2022. Contratantes: TRT da 10ª Região e RECINTEC TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de coleta, remoção, transporte, descontaminação e descarte final de lâmpadas fluorescentes e de led e de reatores para lâmpadas. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30 meses. Assinatura: 17/03/2022. Valor total: R\$ 23.639,86. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39.75, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Luciano Lopes De Carvalho, Representante Legal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1222/2022 - UASG 80013**

Nº Processo: 1222/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação predial, higienização de bens móveis e imóveis, com fornecimento de equipamentos, materiais, insumo de mão de obra (uniforme) e os seguintes postos de trabalho: servente de limpeza, recepcionista e garçom, limpeza mensal de vidros, esquadrias e fachada, manutenção mensal de pátios, jardins e floreiras, por equipe específica, em diversas Unidades do TRT/SC. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 21/03/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Esteves Júnior, 395 - Centro/florianópolis/sc, Centro Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/portal/80013-5-01222-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/04/2022 às 13h30 no site www.gov.br/compras.

ANDREIA HAWERROTH EXTERKOTTER
Assistente-chefe do Selic

(SIASGnet - 18/03/2022) 80013-00001-2021NE000051

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: CD n. 1235/2022. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para execução da reforma do prédio que sedia a Vara do Trabalho de Videira, em decorrência dos danos causados pelo incêndio ocorrido no dia 30 de outubro de 2021, no valor R\$ 686.601,44 (seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e um reais e quarenta e quatro centavos). Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Contratada: Maxi Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ: 15.402.398/0001-60. Dispositivo Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93. Ratificação em 15-3-2022 pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Presidente, José Ernesto Manzi.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CTO 10820/2019 (PRE 5509/2019-A). Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Pátria Segurança Eireli. Objeto: Adequar o horário para a prestação dos serviços no item "7" do lote "2" para cobertura de 24 (vinte e quatro) horas. Novo valor mensal: R\$ 58.203,96. Data da assinatura: 18-3-2022. Pelo TRT: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Valdecir Jacovas, sócio-proprietário.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022**

Processo TRT n. 24.322/2021. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: ANDRÉ RODRIGUES SALES MOTA (CNPJ n. 26.963.714/0001-99). Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação, sob demanda, de serviços de produção de multimídias relacionados a criação de conteúdo gráfico para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, cujas especificações técnicas, quantidades e demais condições encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. Fundamentação Legal: PE 02/2022, Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000 e suas alterações, e Decreto 10.024/2019. Natureza de Despesa: 339039. Programa de Trabalho Resumido: 167983. Nota de Empenho n. 2022NE00184. Valor total do Contrato: R\$ 9.610,00 (nove mil, seiscentos e dez reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 18/03/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e André Rodrigues Sales Mota, Diretor Comercial, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2022**

PROAD N.º 3667/2021. Consignante: TRT-14ª REGIÃO. Consignatário: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - ANAMATRA. CNPJ-MF sob o n.º 00.536.110/0001-72. Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na MÚTUA ANAMATRA, com pagamento de cotas mediante desconto em folha de pagamento dos magistrados associados da ANAMATRA, vinculados ao TRT-14ª Região, que aderirem ao Grupo Restrito de Ajuda Mútua para Autogestão de Pecúlio por Morte. Vigência: 3/3/2022 a 2/3/2027. Assinado: 3/3/2022. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, Dr. Luiz Antonio Colussi, Presidente da ANAMATRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2018 PROAD N.º 24439/2017. Contratante: TRT14ª Região. Contratada: MORAES & SANTOS LTDA - ME. CNPJ: 13.912.590/0001-70. Objeto: renovar a vigência, corrigir valores do 13º Termo Aditivo, restituir valor pago a maior, resguardar direito de repactuar e ratificar os servidores que farão a fiscalização do Contrato n.º 10/2018, tendo por objeto a prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos e todos os materiais necessários à execução dos serviços nas Unidades Trabalhistas no Estado do Acre. Vigência: 2/4/2022 a 1º/4/2023. Assinado: 17/3/2022. Dotação orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, elemento de despesa 3390.37.02, correspondendo ao valor anual de R\$ 431.626,92. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, diretor geral e ordenador de despesas do TRT14ª Região, e do outro, senhor Devyson Barbosa Moraes, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROAD nº 1652/2022. Partes: TRT e TK ELEVADORES BRASIL LTDA (THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A). CNPJ: 90.347.840/0001-18. Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, além de chamados de emergência, com fornecimento e instalação de peças e componentes comprovadamente novos, originais ou similares de procedência conhecida, para 06 (seis) elevadores de passageiros, marca ThyssenKrupp, instalados no edifício que abriga o Fórum Trabalhista de Campinas. Fundamento: Lei 8.666/93, art. 25, caput. LO: 14.303, de 21/01/2022. Valor: R\$270.600,00. Reconhecimento: Vera Lúcia de Oliveira Ramires, Coordenadora de Contratos, em 17/03/2022. Ratificação: Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, Secretária da Administração, em 17/03/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 80020**

Nº Processo: 8986/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de confecção de banners e painéis adesivos, durante o exercício de 2022, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 21/03/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/portal/80020-5-00018-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

EDUARDO FREIRE GONCALVES
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/03/2022) 80020-00001-2022NE000412

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROAD. n. 159/2021; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 09/2021; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e JOSILDO VIEIRA DOS SANTOS; CPF: 72651954420; Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 30.3.2022; Base Legal: Lei n. e 8.666/93 combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027, PTRes168234, Natureza da Despesa n. 339039 e Nota de Empenho n. 2022NE000110, emitida em 3.2.2022; Assinatura: 11/03/2022; Signatários: Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Josildo Vieira dos Santos, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo PROAD nº 33.420/2017. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª n.º 03/2018 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos). Objeto: prorrogação de vigência contratual (19/03/2022 a 18/3/2023). Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: ADELSON SILVA DOS SANTOS ME. Fundamento Legal: Cláusula Décima Primeira do Contrato Original e artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor Mensal: R\$ 678,86. Dotação: 168248, 339039 e 2022NE000104. Data e Assinatura: 16/03/2022. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Adelson Silva dos Santos, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROAD TRT n. 1055/2022. ESPÉCIE/OBJETO: Contratação o Curso "Gestão Tributária de Contratos e Convênios", a ser realizado em ambiente virtual ao vivo e online. CONTRATADA: Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda., CNPJ: 09.094.300/0001-51. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0571.4256.0051 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Mato Grosso). NATUREZA DA DESPESA: 339039.48 (serviço de seleção e treinamento). RATIFICAÇÃO: Marlon Carvalho de Sousa Rocha, Diretor-Geral, em 17 de março de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 1544/2022. 9º Termo Aditivo ao Contrato 25/2018. OBJETO: Repactuar, a contar de 01/05/2021, o valor global anual para R\$ 155.068,92; Reajustar, a contar de 31/08/2021, o valor global anual para R\$ 155.371,20; e, Repactuar, a contar de 01/01/2022, o valor global anual para R\$ 163.758,00. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Vektor Serviços e Terceirizações Ltda. CNPJ: 79.401.188/0001-30. FUNDAMENTO LEGAL: CCT'S MT000495/2021 e MT000049/2022, no IPCA, nos itens 21.1 a 21.9 da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato c/c art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, da Lei 8.666/93 e no art. 12 do Decreto 9.507/2018. ASSINATURA: 15 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT; Vítor Paulo da Silva/Contratada.